

CÂMARA MUNICIPAL **INCONFIDENTES**

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Dia do Servidor Público e ponto facultativo para o ano de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Inconfidentes e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Inconfidentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal o dia 28 de outubro de 2024, em comemoração ao Dia do Servidor Público, conforme disposto na Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos nº 8.617, de 28 de dezembro de 2023.

§ 1º. Em razão do disposto no caput, a 17ª Reunião Ordinária, originalmente marcada para o dia 28 de outubro de 2024, fica remarcada para o dia 29 de outubro de 2024, às 19 horas.

§ 2º. O expediente retornará à normalidade no dia 29 de outubro de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, e esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 21 de outubro de 2024.

BENONI TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes

CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.

Rua Engenheiro Álvares Maciel, nº 70, Centro,

Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000.

(35) 3464-1173 | gabinete@camarainconfidentes.mg.gov.br